CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 371/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 334. IBIÚNA, 13 DE OUTUBRO DE 1987.

1- Comunique-se ao Plenário.
2- às Comissões
3- cópias aos Vereadores
13-13/10/87

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 371/87
Recebido em 13 de 10 de 1987
Prazo vence em 23 de 11 de 1987
Recebido por

Senhor Presidente:

- A presente Proposição, sob o nº 334, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir na Contadoria da Prefeitura, um crédito de Cz$. 2.592.000,00, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 2 - Poder Executivo - 2.1 - Gabinete do Prefeito - 3111 -Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 600.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 231.263,87 necessita ser suplementada em Cz$. 450.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

3 - Administração Superior - 3.1 - Atividades Administrativas - 3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Cz$. 550.000,00; foi suplementada em Cz$. 750.000,00; conta com um saldo de Cz$. 511.858,26 e necessita ser suplementada em Cz$. 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços -4.1 - Serviços Públicos - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais que contava com uma dotação inicial de Cz$. 2.000,00 e com um saldo de 160,00, necessita ser suplementada em Cz$. 2.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços -4.3 - Limpeza Pública - 3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Cz$. 90.000,00; já foi suplementada em Cz$..... 90.000,00; conta com um saldo de Cz$. 58.193,92, necessitando ser suplementada em Cz$. 80.000,00 para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.4- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM- 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 2.000.000,00; já foi suplementada em Cz$. 1.800.000,00 ; conta com um saldo de Cz$. 1.831.216,19, necessitando ser suplementada em Cz$..... 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor

até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 800.000,00; já foi suplementada em Cz$. 950.000,00; conta com um saldo de Cz$. 810.680,61, necessitando ser suplementada em mais Cz$. 350.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício.

7 - Encargos do Município. 7.2 - Encargos Previdenciários - 3253 - Salário Família, que contava inicialmente com Cz$. 25.000,00 e com um saldo de Cz$. 8.254,24, necessita ser suplementada em Cz$. 10.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3113 - Obrigações Patronais contava inicialmente com Cz$. 900.000,00; já foi suplementada em Cz$. 350.000,00; conta com um saldo de Cz$. 288.922,98, necessitando ser suplementada em Cz$. 900.000,00, para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

APROVADO
CAMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 02 de 11 de 1987
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 334.

DE 13 DE OUTUBRO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional na importância de Cz$. 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 03070202.03	Pessoal Civil.....	Cz$.	450.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	450.000,00

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 03070212.05	Pessoal Civil.....	Cz$.	400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	400.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3131 - 10603262.07	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz$.	2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	2.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 10603252.09	Pessoal Civil.....	Cz$.	80.000
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	80.000

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.4 - Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS - SERM.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$.	400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	400.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$.	350.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	350.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.2 - Unidade:- Encargos Previdenciários.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3253 - 03070212.19	Salário Familia.....	Cz$.	10.000,0
3113 - 15824922.20	Obrigações Patronais..	Cz$.	900.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	910.000,0
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	2.592.000,0

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 1 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei Nº. 371/87 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 13 p. passado.
Certifico mais, o referido Projeto foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.
Ibiúna, 14 de outubro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 379 /87. IBIÚNA, 14 DE OUTUBRO DE 1987.

J. aos projetos
18- 15/10/87

Senhor Presidente:

- Encaminhamos a V. Exa., com o presente, para juntada aos Projetos de Leis nºs 333 e 334,o Demonstrativo do Cálculo do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Reiteramos a V. Exa. a nossa solicitação quanto a deliberação dos referidos projetos ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Renovamos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 370/371/87
Recebido em 15 de 10 de 1987
Prazo vence em 13 de 11 de 1987
Recebido por

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1 - ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1.986 (JANEIRO Á JULHO).....Cz$..16.577.670,85

2 - ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 1.986 (AGÔSTO Á DEZEMBRO)...Cz$..18.627.815,28

3 - ARRECADAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 1987 (JANEIRO Á JULHO).....Cz$..53.593.617,20

D E M O N S T R A T I V O

= 1º PERÍODO DE 1.987

= 1º PERÍODO DE 1.986

= 53.593.617,20 = 323,00
16.577.670,85

323,00 - 100% = 223,00

= 18.627.815,28 X 223,00 = Cz$..41.540.028,07

= 18.627.815,28 + 41.540.028,07 Cz$..60.167.843,35

RECEITA ORÇADA PARA 1.987: Cz$..51.648.500,00

RECEITA PREVISTA PARA 87, EXCLUSIVE PROJETO CURA Cz$..10.000,000,00

(-) Cz$..41.648.500,00

a) 53.593.617,20

b) 60.167.843,35 113.761.460,55

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO= 72.112.960,55

Ibiúna, 31 de agôsto de 1.987.

Braz Pecci
Tec. Contabilidade
CRC 127.586 - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

0109

CERTIDÃO:

Certifico que nesta data faço a juntada ao Projeto de Lei nº. 371/87 do Cálculo de Excesso de Arrecadação encaminhado através do ofício GP nº. 379/87 do Executivo, conforme Despacho do Sr. Presidente. Ibiúna, 15 de outubro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº.371/87
AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

O presente Projeto de Lei nº. 371, de autoria do Chefe do Poder Executivo é legal e constitucional, pretende o Sr. Prefeito autorização legislativa a fim de que o mesmo possa suplementar diversas verbas do orçamento vigente do município no corrente exercício, conforme vem discriminado no artigo 1º, verbas essas necessárias para o bom andamento de diversos setores conforme vem demonstrado na justificativa, (mensagem) que acompanha a propositura.

O crédito aberto será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme demonstra o Sr. Prefeito através do ofício GP nº. 379/87 de 14/10/87.

Assim sendo nada impede que esta Casa de Leis se pronuncie sobre a matéria em questão.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas
Pres. Com. de Obras Serviços Públicos e Ativs. Privadas

Membros: José Rolim de Freitas Benedito Pires Filho

Waldomiro Ferreira de Campos
Pres. Com. de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Pires Filho José Rolim de Freitas

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 339/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 2.592.000,00' (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzados), su-' plementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 - Órgão:- PODER EXECUTIVO

2.1 - Unidade:- GABINETE DO PREFEITO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 03070202.03	Pessoal Civil.....	Cz$ 450.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 450.000,00

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.1 - Unidade:- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 03070212.05	Pessoal Civil.....	Cz$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 400.000,00

4 - ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131 - 10603262.07	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz$ 2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 2.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.3 - Unidade:- LIMPEZA PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 10603252.09	Pessoal Civil.....	Cz$ 80.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 80.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4 - Unidade:- SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS- SERM.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 400.000,00

segue.....02

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$	350.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	350.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO

7.2 - UNIDADE:- Encargos Previdenciários.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3253 - 03070212.19	Salário Família.....	Cz$	10.000,00
3113 - 15824922.20	Obrigações Patronais..	Cz$	900.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	910.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$	2.592.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo ' anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ' DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 450/87 Ibiúna, 04 de novembro de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 339/87, referente ao Projeto de Lei nº. 371/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 371/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social, na Sessão Ordinária do dia 03 p. ! passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordiná-' ria, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 339/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 450/87 da pre-' sente data.

Ibiúna, 04 de novembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.